



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 023/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no período da tarde do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente